



PORTARIA Nº 110/2019

“Confirma no cargo Conselheira tutelar”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Confirma no cargo **Lusiane Teresinha Schneider**, nas funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2015 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, em substituição a titular Loreni Maria Gehlen Neres, que se encontra em período de gozo de férias, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.231,57 (um mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), estabelecido em lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 13 de março de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração